

LEI Nº 1.448/2003.

**TORNA OFICIAL O “ENCONTRO DE
MOTOCICLISTAS – STEEL GOOSE” EM
OURO BRANCO.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o Encontro de Motociclistas – Steel Goose em Ouro Branco.

Art. 2º O Encontro de Motociclistas será realizado em um final de semana da 1ª quinzena do mês de setembro de cada ano.

Art. 3º Para a execução desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se de dotação própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 07 de novembro de 2003.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dr^a. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 38/2003, de autoria da vereadora Gislene Maria Lage".